KYLEO®



Solução concentrada (SL) contendo 160 g/L ou 14% (p/p) de 2,4-D e 240 g/L ou 21% (p/p) de glifosato (na forma de sal de isopropilamónio)

Herbicida foliar sistémico, de pós-emergência para o controlo de infestantes monocotiledóneas e dicotiledóneas anuais e vivazes antes da sementeira de cereais, em restolho de cereais, fruteiras (macieira, pereira, marmeleiro, diospireiro, nespereira, pessegueiro, nectarina, cerejeira, ginjeira, ameixeira, amendoeira, aveleira, pistáchio, nogueira, castanheiro, actinídea, oliveira), citrinos (laranjeira, tangerineira, clementina, limoeiro, lima e toranjeira) e supressão de ramos ladrões em oliveira

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Autorização de venda **nº 0585** concedida pela DGAV
UFI: 64KX-E8H4-4FAS-1DC6

CONTÉM :
1L
LOTE E DATA DE FABRICO :
VER EMBALAGEM

Titular da autorização de venda:
Nufarm Portugal, Lda
Praça de Alvalade, 7-6º Esq.
1700-036 Lisboa - Portugal
t. 217 998 440 | www.nufarm.com/pt

nufarm

510008539_072026

Kyleo® é um herbicida sistémico, de pós-emergência, não seletivo, formulado com base nas substâncias activas glifosato e 2,4-D. O glifosato é um derivado da glicina, é absorvido pelas folhas e outras partes verdes das infestantes e translocado para todos os órgãos da planta, acumulando-se principalmente nas raízes e órgãos subterrâneos das plantas vivazes. Inibe a biossíntese do aminoácido shiquimato (inibindo a atividade da enzima EPSP sintase) (Grupo 9 do HRAC). A substância ativa 2,4-D pertence ao grupo químico dos fenoxi-carboxilatos, sendo uma auxina sintética. Tem absorção foliar e radicular, com translocação através do simplasto e do apoplasto com acumulação nos tecidos meristemáticos. Inibe o desenvolvimento celular (atua como o ácido indol-acético, IAA) (Grupo 4 do HRAC).

UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

CULTURAS	ÉPOCA DE APLICAÇÃO	DOSE (L/ha)	VOLUME CALDA (L/ha)
Pré-sementeira de cereais (trigo, centeio, cevada, milho, sorgo)	Fazer uma aplicação antes da sementeira, com as infestantes presentes, mas pouco desenvolvidas.	3 - 5	150 - 300
Restolho de cereais (trigo, centeio, cevada, milho, sorgo)	Fazer uma aplicação após a colheita dos cereais, em pós-emergência das infestantes.	3 - 5	150 - 300
Prados e Pastagens (renovação)	Fazer uma aplicação após a emergência das infestantes, quando estas se encontram em crescimento ativo (Primavera/Verão).	4 - 5	150 - 300
Macieira, pereira, marmeleiro, diospireiro, nespereira, pessegueiro (inclui nectarina), cerejeira, ginjeira, ameixeira, amendoeira, aveleira, pistáchio, nogueira, castanheiro, actinídea (kiwi)	Efetuar uma aplicação na Primavera-Verão, em pós-emergência das infestantes, desde os primeiros estádios de desenvolvimento e/ou com as infestantes em desenvolvimento ativo, de preferência até à floração (BBCH 00-75). Pulverização na linha. A superfície tratada equivale a 30% da superfície total. Nunca tratamentos generalizados.	6	250 - 400
CITRINOS: laranjeira, limoeiro, lima, toranjeira, tangerineira (inclui clementina e outros híbridos) **OLIVEIRA**	Efetuar uma aplicação na Primavera-Verão e uma segunda no Outono, (intervalo de 90 dias entre elas), em pós-emergência das infestantes, desde os primeiros estádios de desenvolvimento e/ou com as infestantes em desenvolvimento ativo. Pulverização generalizada ou pulverização na linha. CITRINOS (BBCH 11-79) OLIVEIRA (BBCH 11-85)	3,4 - 4,5	200 - 400
OLIVEIRA (supressão de ramos ladrões)	Aplicar em BBCH 70-77, com lança pulverizadora ou pistola, com os rebentos inferiores a 25 cm.	4,5	15 - 300

Infestantes susceptíveis: urtigas (*Urtica* spp.), corriola (*Convolvulus arvensis*), cenoura-brava (*Daucus carota*), cardo-das-vinhas (*Cirsium arvense*), labaças (*Rumex* spp), coentrinho (*Geranium dissectum*), bico-de-cegonha (*Erodium cicutarium*), azevéns (*Lolium* spp.), cabelo-de-cão (*Poa annua*), balancos (*Avenas* spp.), sorgo-bravo (*Sorghum halepense*), erva-das-sete-linhas (*Plantago major*), sempre-noiva (*Polygonum aviculare*), erva-bastarda (*Polygonum lapathifolium*), erva-pessegueira (*Polygonum persicaria*), raspa-saias (*Setaria viridis*), saramago-rinchão (*Sisymbrium officinale*), morugem-branca (*Stellaria media*), verónica-da-pérsia (*Veronica persica*), gerânio-peludo (*Geranium rotundifolium*), pinheirinha (*Equisetum arvense*), urtiga vulgar (*Urtica dioica*), milha-pé-de-galo (*Echinochloa crus-galli*), falsa cevada (*Hordeum murinum*), alface-brava (*Lactuca serriola*), cardo-morto (*Senecio vulgaris*), bardana-menor (*Xanthium strumarium*), língua-de-ovelha (*Plantago lanceolata*), bolsa-de-pastor (*Capsella bursa-pastoris*), catassol (*Chenopodium album*), amor-de-hortelão (*Galium aparine*), morrião (*Anagallis arvensis*), cevada-das-quatro-carreiras (*Hordeum vulgare*), lâmio-roxo (*Lamium purpureum*), urtiga-morta (*Mercurialis annua*), camomila (*Matricaria* sp.), margação (*Anthemis arvensis*), rabo-de-raposa (*Alopecurus myosuroides*), milhete (*Panicum dichotomiflorum*), *Ranunculus spp.*, saramago (*Raphanus raphanistrum*), *Vicia spp.*, moncos-de-perú (*Amaranthus retroflexus*), grama-francesa (*Agropyron repens*), junça-de-conta (*Cyperus rotundus*), erva-se-são-João (*Artemisia vulgaris*), serralha (*Sonchus spp.*), dente-de-leão (*Taraxacum officinale*), trepadeira (*Calystegia sepium*), erva-das-paredes (*Parietaria judaica*), beldroega (*Portulaca oleracea*), mostarda-dos-campos (*Sinapis arvensis*), bredos (*Amaranthus blitoides*), erva-vaqueira (*Calendula arvensis*), corriola-rosada (*Convolvulus althaeoides*), avoadinha (*Conyza canadensis*), malva (*Malva sylvestris*), morrião (*Anagallis arvensis*), erva-moira (*Solanum nigrum*), calêndula (*Calendula officinalis*), gizandra (*Diplotaxis erucoides, Diplotaxis virgata*), esporão prostrado (*Chamaesyce prostrata*). **Infestantes moderadamente susceptíveis:** papoila-das-searas (*Papaver rhoeas*), trigo-mole (*Triticum aestivum*), grama-francesa (*Elytrigia repens*), amor-perfeito (*Viola arvensis*), erva-fome (*Cardaria draba*), azevém-perene (*Lolium perenne*), labaça obtusa (*Rumex obtusifolius*), grama (*Cynodon dactylon*), erva-bonita (*Epilobium sp.*).

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES, RESPEITANTES A TODAS AS FINALIDADES

Aplicar em pomares instalados, só a partir do terceiro ou quarto ano após a plantação, dependendo do crescimento da planta. Usar práticas agrícolas e materiais que evitem o contacto dos frutos com os produtos ou com o solo tratado.

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Não aplicar em período de vento ou com temperaturas elevadas. A ocorrência de tempo frio e nublado após o tratamento pode atrasar os sintomas visíveis do efeito do herbicida. Tratar com temperaturas acima dos 8ºC e abaixo dos 25ºC e higrometria abaixo dos 60%. Não aplicar em dias de chuva ou quando se prevê chuva nas 3 horas seguintes à aplicação. Não atingir culturas vizinhas da área a tratar. Terá que decorrer um período mínimo antes da sementeira da cultura seguinte de: 7 dias para cereais; 15 dias para milho; 30 dias para alfafa, favas, ervilha; macieira; pereira; marmeleiro; diospireiro; nespereira; pessegueiro; nectarina; cerejeira; ginjeira; ameixeira; amendoeira; aveleira; pistachio; nogueira; castanheiro; actinídea (kiwi) e linho, 60 dias para batata e girassol. Para evitar o desenvolvimento de resistência, não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha (2,4-D ou glifosato) mais de uma vez por campanha. A aplicação repetida do mesmo herbicida nas mesmas áreas durante vários anos pode conduzir à ocorrência de resistência em espécies anteriormente susceptíveis. Para evitar o desenvolvimento de resistências, recomenda-se proceder, sempre que possível, à utilização de herbicidas mistos ou à alternância de herbicidas com modo de acção diferente do glifosato.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de **Kyleo®** necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por hectare, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição da calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas. Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm^2 e/ou usar bicos anti-arrastamento. **Volume de calda a utilizar:** 150 – 300 L/ha em (pré-sementeira e pós-colheira de cereais e renovação de pastagens); 250-400 L/ha em fruteiras.

INTERVALO DE SEGURANÇA

30 dias em macieira, pereira, marmeleiro, diospireiro, nespereira, pessegueiro, nectarina, cerejeira, ginjeira, ameixeira, amendoeira, aveleira, pistachio, nogueira, castanheiro, actinídea (kiwi), oliveira e citrinos.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS



ATENÇÃO

Evitar respirar a nuvem de pulverização. Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial. SE ENTRAR EM CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar. Recolher o produto derramado. Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos. Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida. Ficha de segurança fornecida a pedido. Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície, em oliveira, tangerineira, limoeiro, laranjeira, lima e toranjeira. Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas, OU, utilizar equipamento com campânula para a redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto, em supressão de ramos ladrões em oliveira. Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas, OU sempre que possível, utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 75 % de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto, em oliveira, tangerineira, limoeiro, laranjeira, lima e toranjeira. Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas ou utilizar bicos anti-deriva que garantam, pelo menos 50% e 75% de redução no arrastamento da calda pulverizada durante a aplicação do produto, para uma dose de aplicação de 3 L/ha e 4-6L/ha, respectivamente, em pré-sementeira de cereais (trigo, centeio, cevada, milho e sorgo), restolho de cereais (trigo, centeio, cevada, milho e sorgo), em fruteiras: macieira, pereira, marmeleiro, diospireiro, nespereira, pessegueiro (inclui nectarina), cerejeira, ginjeira, ameixeira, amendoeira, aveleira, pistáchio, nogueira, castanheiro e actinídea (=kiwi). Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície, incluindo 5 metros de coberto vegetal, em pré-sementeira de cereais (trigo, centeio, cevada, milho e sorgo), restolho de cereais (trigo, centeio, cevada, milho e sorgo), em fruteiras: macieira, pereira, marmeleiro, diospireiro, nespereira, pessegueiro (inclui nectarina), cerejeira, ginjeira, ameixeira, amendoeira, aveleira, pistáchio, nogueira, castanheiro e actinídea (=kiwi). Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas (2 H por dia, actividades de manutenção das culturas) estes deverão usar, luvas, camisa de mangas compridas, calças, meias e botas. O aplicador deverá usar, luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção facial e proteção ocular durante a preparação da calda; luvas de proteção e vestuário de proteção durante a aplicação do produto. Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado. Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro. Para proteção de pessoas estranhas ao tratamento e residentes, deverá ser estabelecida uma zona de não cultivo de 5 metros entre as culturas e as estradas, habitações, edifícios públicos e espaços públicos. Durante a aplicação deverão ser utilizados bicos anti-deriva que garantam, pelo menos, 50% de redução do arrastamento da calda.

Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.
Em caso de intoxicação contactar o centro de informação antivenenos (CIAV), Telef: 800 250 250

NOTA: Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

valorfito

A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num ponto de retorna autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

5 600209 651710